



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 61/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe à Câmara Municipal quais são os imóveis públicos do Município de Luiz Alves, enviando cópia das certidões de matrícula dos imóveis, se estão sendo utilizados e em que ou se não estão sendo utilizados e a localização exata dos imóveis.

Justificativa: Considerando o teor do Projeto de Lei nº 18/2019, referidas informações solicitadas se fazem necessárias para auxiliar os Vereadores e munícipes para apreciação do Projeto de Lei.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2019

Bertolino Bachmann

Vereador